



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **DIRCILENE NUNES AMARAL**, matrícula nº 60, CPF: 587.590.186-15, RG 3.668.055, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base na última remuneração, nos termos da decisão de mérito prolatada nos autos processo judicial nº 5001595-46.2022.8.13.0775.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 01 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

